



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO nº 010/78

( 14 de Dezembro de 1978 ).  
( Anula empenho ).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Anular totalmente os valores dos Empenhos abaixo discriminados emitidos nas dotações seguintes:

EMPENHO Nº 178

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal  
4140.00 - Material Permanente.

12.00 - Outros Materiais.....Cr\$ 200,00

EMPENHO Nº 190

Chiste Livros Ltda  
4140.00 - Material Permanente

12.00 - Outros Materiais.....Cr\$ 1.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Mateus, 14 de Dezembro de 1978

Arnaldo de Aguiar Bastos

PRESIDENTE

Domingos Savio Pinto Martins

SECRETARIO